# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/14

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Pr. Henoch Protásio da Silva, presidente da Igreja Assembleia de Deus Segui a Paz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Titulo de Cidadão Soteropolitano ao Pr. Henoch Protásio da Silva.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

HENOCH PROTÁSIO DA SILVA, brasileiro, nascido na cidade de CUITÉ/PB, no Estado da Paraíba, Ministro de Confissão Religiosa, Psicanalista Clínico, casado com a Pastora e Psicanalista Clínica ISAURA SENA, pai de cinco filhos: Hedclécia Silva, empresária, Henoch Junior, engenheiro eletricista, Isach Henoch, pastor e advogado e David Henoch, pastor e analista de sistemas.

Aos 13 anos, em busca de uma melhor qualidade de vida, migrou para a cidade de Natal, Rio Grande do Norte, onde ingressou, aos 17 anos, na Marinha do Brasil, onde serviu à nação por 30 anos. Nos anos 80, foi para o Rio de Janeiro, onde realizou vários cursos na sua carreira profissional e secular. Em 1984, dirigiu-se para Brasília, Distrito Federal, onde prestou relevantes serviços na Assessoria do Gabinete do Ministro da Marinha e na

Esplanada dos Ministérios. Suas condecorações: Medalha de Bronze e Medalha de Prata, concedidas pelo Ministério da Marinha; Medalha Pastor Paulo Leivas Macalão, maior comenda da Convenção Estadual das Assembleias de Deus na Bahia – Ministério de Madureira – CONEMAD/BA.

Em 2002, recebeu o título de Reverendo, concedido pela Faculdade de Administração Eclesiástica e Teológica do Paraná (FATEPAR).

Em 2009, recebeu o título de Doutor *Honoris Causa* em Filosofia da Religião, concedido pela Ordem de *Santiago Apóstol – Pointífice* Instituto de *Estudios de la Religión*.

Em 2010, recebeu o Título de Cidadão Simõesfilhense, concedido pela Câmara de Vereadores do Município de Simões Filho/BA.

É bacharel em Teologia, pós-graduado (especialização) em Psicanálise Clínica.

Em 1990, procedente de Brasília/DF, veio residir nesta cidade, com a finalidade de servir o Comando o 2º Distrito Naval, por oito anos. Na oportunidade, também assumiu a vice-presidência da Igreja Assembleia de Deus em Salvador – Ministério de Madureira, e a Presidência da Juventude do Ministério de Madureira no Estado da Bahia, pela CONEMAD/BA, onde exerceu também os cargos de Secretário Executivo, Primeiro Secretário, Segundo Vice-Presidente e, atualmente, Primeiro Vice-Presidente.

Em 2000, assumiu a Presidência da Igreja Assembleia de Deus em Salvador e Região Metropolitana, hoje denominada Assembleia de Deus Segui a Paz, composta pela Sede e por 60 igrejas filiadas, distribuídas em 12 municípios baianos e, além de quatro Estados da Federação.

Nesta cidade e estado, tem se dedicado nestes últimos 23 anos de sua vida como Pastor e Psicanalista, desenvolvendo trabalhos junto à Convenção Estadual, Igreja Sede e Campo. Nas áreas social, religiosa, educativa, realizado palestras em várias empresas, escolas, atendimento na área de Psicanálise Clínica em Centros de Saúde, Clínicas e Ambulatórios.

Atualmente, é juiz de paz, filiado à Ordem Brasileira dos Juízes de Paz e Arbitral.

Há 10 anos, criou na igreja o Departamento de Família, juntamente com a sua esposa, a Pastora ISAURA SENA, no qual vem desenvolvendo um trabalho que permeia a união dos casais e das famílias, dinamizando palestras e encontros, visando ao fortalecimento da nossa sociedade.

No meio social, eclesiástico e político, tem procurado a boa convivência, ratificando cada vez mais, exercendo a Presidência de Ordens de Pastores,

Conselhos de Pastores e projetos que visam a capacitar as crianças, adolescentes e jovens ao perfil de bons cidadãos.

Desta forma, contamos com o voto favorável dos nobres edis desta Casa no sentido de aprovar o presente Projeto de Resolução.

Sal das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

ORLANDO PALHINHA